

DECLARAÇÃO

A empresa ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA, nome fantasia EMPREITEIRA ALTO VALE inscrita no CNPJ nº 37.365.559/0001-25, na Inscrição Estadual nº ISENTA, com sede no Beco Ottwin Reblin, nº 77, apto 03, Edifício Condomínio Perola, Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul - SC. (89.163-563), através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) DIEGO FELIPE DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº 5750372 e do CPF nº 084.290.959-18, residente e domiciliado no endereço Beco Ottwin Reblin, nº 77, apto 03, Edifício Condomínio Perola, Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul - SC. (89.163-563), e-mail: diego@altovaleconstrucoes.com.

DECLARAMOS que a Autorização de início de obra será emitido somente após a análise e liberação do processo licitatório desde sua fase inicial até a formalização do Contrato que terá análise e parecer da Unidade Gestora – UG, responsáveis pela execução orçamentaria, financeira do Estado de Santa Catarina, os mesmos serão autorizados somente após o comunicando formalmente ao Município de que todo o processo Licitatório está liberado para a execução do objeto, A assinatura dos mesmos não gera obrigação da execução da prestação de serviços caso não venha a ser liberada.

RIO DO SUL-SC, aos 13 dias do mês de março de 2023.



ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA
DIEGO FELIPE DE SOUZA, SOCIO PROPRIETARIO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SC:148390-7
CPF:084.290.959-18 - RG:5750372
RG:5750372

37365559/0001-257
ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA

BELO OTTWIN REBLIN Nº 77
FUNDO CANOAS - CEP 89163-563
RIO DO SUL-SC



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.365.559/0001-25
Razão Social: ALTO VALE CONSTRUCOES LTDA
Endereço: BC OTTWIN REBLIN 77 APT 03 ED 154 BL 3 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-563

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030204494674534338

Informação obtida em 09/03/2023 12:13:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-SC
 Registro Crea Nº
 148390-7

Nome
 DIEGO FELIPE DE SOUZA

Data do Registro no Crea-SC
 11/04/2017

Título Profissional
 ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
 2516362161

Data de Emissão
 21/06/2018

Diego Souza
 Assinatura do Profissional

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 5206 de 07/09/75.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

CONFEA
CREA

Nome
 DIEGO FELIPE DE SOUZA

Filiação
 ROSEMIR DA SILVA DE SOUZA
 WALDIR JOSÉ DE SOUZA

Nascimento
 31/05/1994

CPF
 084.290.959-18

Doc de Identidade
 5.750.372 SSP/SC

Nacionalidade
 BRASILEIRA

Tipo Sang
 IMBUIA SC

Título de Eleitor
 057408390949

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional
Diego Souza

Crea de Registro
CREA-SC

Prefeitura Municipal de Imbuia
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL

rad
 Assinatura

[Handwritten mark]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 37.365.559/0001-25

DIEGO FELIPE DE SOUZA, nacionalidade Brasileira, nascido em **31/05/1994**, Solteiro, Engenheiro Civil, CPF: **084.290.959-18**, carteira nacional de habilitação nº **05715643193**, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no Beco Ottwin Reblin, Nº 77, Apto 03 - Ed. 154, COND. PÉROLA BLOCO 3, Bairro, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP: 89.163-563, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42206182320**, com sede no Beco Ottwin Reblin, Nº 77, Apto: 03, Ed. 154, Condomínio Pérola, Bloco 3, Bairro, Fundo Canoas Rio do Sul, SC, CEP: 89.163-563, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **37.365.559/0001-25**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas, de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

DIEGO FELIPE DE SOUZA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **Isoladamente** ao Sócio **Diego Felipe de Souza** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Rio do Sul, SC.

Req: 81200000219740

Página 1

Diego Souza



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/02/2022 Data dos Efeitos 03/02/2022
Arquivamento 20226719499 Protocolo 226719499 de 08/02/2022 NIRE 42206182320
Nome da empresa ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 447615893640302

08/02/2022

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C81Q4AM6amHG&chave2=Ug8cwwspn_dfgj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09329854915-CLEZIO SILVEIRA GOUTLART

BS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 37.365.559/0001-25

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira– A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA.**

Cláusula Segunda – A sociedade tem a sua sede no Beco Ottwin Reblin, Nº 77, Apto 03, Ed.154, Condomínio Pérola, Bloco 3, Bairro, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP: 89.163-563.

Cláusula Terceira – O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas, de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

DIEGO FELIPE DE SOUZA – 100.000 - (cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Cláusula Quarta - A Sociedade iniciou suas atividades em data de **15 de Junho do ano de 2020** e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta – A Sociedade tem como objetivo comercial: **CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, ESPORTIVAS, RECREATIVAS E PARTICULARES. SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, CASAS, COLÉGIOS, PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS. OBRAS DE ALVENARIA. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. OBRAS DE FUNDAÇÕES. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.**

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima– A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – A administração da Sociedade caberá **isoladamente** ao sócio, **Diego Felipe de Souza**, com os poderes e atribuições gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da Sociedade e uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81200000219740

Página 2

Diego Felipe de Souza



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2022 Data dos Efeitos 03/02/2022

Arquivamento 20226719499 Protocolo 226719499 de 08/02/2022 NIRE 42206182320

Nome da empresa ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 447615893640302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/02/2022

Blasco Borges Barcellos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 37.365.559/0001-25

Cláusula Nona– Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pro Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima – O exercício Social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantado o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será ser efetuada a apuração e distribuição dos resultados com observância das disposições aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital. A distribuição dos lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado, podendo ser distribuído total ou parcialmente em balanço ou balancete especial que poderá ser levantado a qualquer momento do ano corrente.

Cláusula Décima Primeira – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta– O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas nas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o Foro da comarca de **Rio do Sul, SC**, para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Rio do Sul, SC, 03 de Fevereiro de 2022.


DIEGO FELIPE DE SOUZA

Req: 81200000219740

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2022 Data dos Efeitos 03/02/2022

Arquivamento 20226719499 Protocolo 226719499 de 08/02/2022 NIRE 42206182320

Nome da empresa ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 447615893640302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/02/2022





TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | ALTO VALE CONSTRUCOES LTDA |
| PROTOCOLO | 226719499 - 08/02/2022 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42206182320
CNPJ 37.365.559/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2022
SOB N: 20226719499

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226719499

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09329854915 - CLEZIO SILVEIRA GOULART - Assinado em 08/02/2022 às 16:54:44



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2022 Data dos Efeitos 03/02/2022

Arquivamento 20226719499 Protocolo 226719499 de 08/02/2022 NIRE 42206182320

Nome da empresa ALTO VALE CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 447615893640302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/02/2022